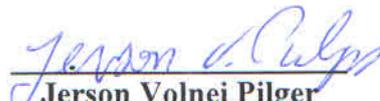




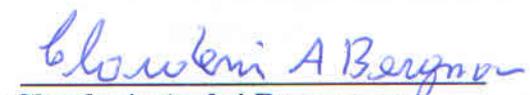
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número treze de dois mil e vinte e dois.

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número treze da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliani, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência faça a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número doze de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim 014/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Ninguém fez uso do espaço. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei N°016/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o Projeto de Lei N°016/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°016/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. Em seguida o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita a Secretária da Câmara que faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°016/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão e votação onde este foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Guido Schneider faz uso do espaço para comentar sobre “boatos” de que a Brigada Militar iria recolher as motos dos esportistas praticantes de trilha como forma de punição, sobre algum ato de vandalismo cometido por praticantes de outras cidades. Porém do seu ponto de vista, sugere aos mesmos conversar sobre o assunto e orientar os trilheiros para então resolver este problema. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger também fez uso do espaço, para concordar com o posicionamento do Vereador e falar da tamanha importância do esporte no nosso município, principalmente para os jovens, este caso foi um caso a parte que ocorreu pois a grande maioria dos trilheiros locais sempre andou respeitando todas as leis e com todo cuidado possível para não causar danos para ninguém. O Vereador Jones Pessi, concluiu primeiramente parabenizando todo o suporte e ajuda da Brigada Militar no Encontro de Trilheiros em comemoração a semana do município. E diz ser importante dialogar sobre, para saber o que de fato ocorreu, pois talvez o acontecido não foi por maldade, pois todos os esportistas locais tem permissão para acessar as propriedades. Concorda com os colegas e diz ser importante ajustar o que está errado e continuar mantendo os jovens longe de outros vícios, como as drogas por exemplo. **AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 16 de Maio de 2022, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 09 de Maio de 2022.


Jerson Volnei Pilger
Presidente da Mesa


Jones Roberto Pessi
Vice – Presidente


Claudenir André Bergmann
Secretário